INDICAÇÃO Nº 583/2025

Indica ao Prefeito a criação de um projeto denominado Carreta da Inovação, inspirado no modelo já implementado com sucesso pelo Governo do Estado do Paraná.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um projeto denominado Carreta da Inovação, inspirado no modelo já implementado com sucesso pelo Governo do Estado do Paraná.

J U S T I F I C A T I V A

O avanço tecnológico e a necessidade crescente de capacitação digital exigem a criação de políticas públicas que promovam o acesso à inovação, principalmente para a população em situação de vulnerabilidade social. Projetos de educação tecnológica são essenciais para impulsionar o desenvolvimento econômico e social, principalmente em cidades estratégicas como Foz do Iguaçu, que possui um perfil turístico e industrial em constante crescimento.

O Governo do Estado do Paraná já demonstrou resultados positivos com a Carreta da Inovação, uma unidade móvel equipada com tecnologia de ponta que oferece cursos gratuitos em áreas como programação, robótica, informática básica, marketing digital e outras competências relacionadas à Indústria 4.0.

A presente indicação sugere a implementação de um projeto semelhante em Foz do Iguaçu, adaptado às necessidades locais, com uma unidade móvel que circule por todos os bairros do município, democratizando o acesso ao conhecimento e oferecendo cursos gratuitos de tecnologia e inovação.

Proposta de Implementação:

1. Aquisição de uma carreta adaptada para funcionar como sala de aula móvel, equipada com infraestrutura moderna e acessível para receber alunos de diferentes faixas etárias;

2. Solicitação de doação de equipamentos eletrônicos (computadores, notebooks, tablets, projetores, entre outros) junto à Receita Federal, por meio do programa de destinação de mercadorias apreendidas;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AC90-A95C-2529-4255 e informe o código AC90-A95C-2529-4255

3. Parceria com instituições de ensino e tecnologia, como o SENAI, SEBRAE, Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), para oferta de cursos e capacitações;

4. Itinerário planejado para percorrer todos os bairros do município, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social, com cronograma mensal de atividades;

5. Cursos oferecidos:

• Informática básica e avançada;
• Programação e robótica;
• Marketing digital e mídias sociais;
• Empreendedorismo e inovação;
• Capacitação para o mercado de trabalho e economia criativa.

Impacto Esperado:

A Carreta da Inovação será um importante instrumento de inclusão digital, promovendo o acesso ao conhecimento tecnológico, incentivando o empreendedorismo e preparando a população para as exigências do mercado de trabalho atual. Além disso, o projeto impulsionará a economia local, ao fomentar a inovação e desenvolver novas habilidades nos cidadãos de Foz do Iguaçu.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para análise e acolhimento desta proposta, que poderá transformar a realidade educacional e tecnológica do nosso município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AC90-A95C-2529-4255 e informe o código AC90-A95C-2529-4255

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC90-A95C-2529-4255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 10/03/2025 11:47:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AC90-A95C-2529-4255